

ATA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E 8ª DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ACFor

Data: 10/06/2024

Hora: 10:30h

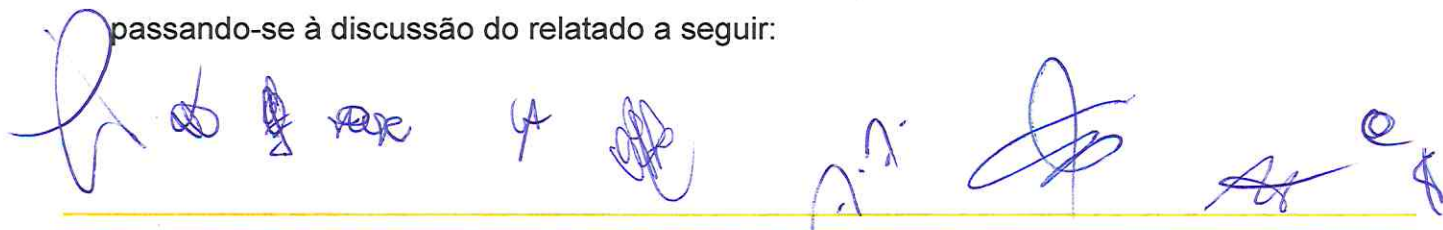
Local: Auditório da ACFor

Pauta:

1. Autos de Infração – Cagece; e
2. Criação de Comitê para Análise e Revisão dos Indicadores do Contrato de Concessão da Ecofor e demais Indicadores da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Aos (10) dez dias, do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30h, no Auditório da **ACFor - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: **Olívia Teles Linhares Araújo**; Procurador Jurídico: **Mário Marrathma**; Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos**; e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:



1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião, discorrendo acerca da Aprovação da Resolução, discutida na última Reunião do Conselho Diretor e questionada pelo Diretor de Saneamento, que diz que a Lei Nº11.459/2024 trouxe alguns ajustes para competência da ACFor, dentre elas, a competência para atuar no controle de fiscalização das empresas subcontratadas da Cagece, especificamente das Parcerias Público-Privadas - PPP's, com Ambiental Ceará e dos 02 (dois) Contratos de Performance para o alcance de redução das perdas de água, no qual a Cagece alegava que a competência da ACFor se restringia ao Contrato de Concessão, e que as subdelegadas eram sua atribuição.

Na oportunidade, o Conselheiro Presidente informou que para sanar qualquer dúvida, foi realizada uma propositura ao Legislativo Municipal e que foi aprovada, porém, no parágrafo 6º, do Artigo 1º da norma, estabelece que a ACFor, vai baixar uma Resolução própria, para tratar dos procedimentos para fiscalização. Informou também que na reunião passada e, por decisão da Diretoria, esta agência poderia temporariamente aprovar uma Resolução que diz que o que vale para Cagece se estende para as Terceirizadas, ou seja, até que a nova Resolução seja aprovada, a ACFor continuaria aplicando para as novas Reguladas, as mesmas regras que se aplica para a Cagece. Na ocasião, o Conselheiro Presidente informa também que para dar segurança legal e normativa, está trazendo para votação do Conselho.

2. O Diretor de Saneamento questiona se durante o decorrer da emissão das Notificações, serão aplicadas as mesmas multas para Cagece e delegadas, sugerindo inclui-las na Resolução. Em resposta, o Conselheiro Presidente informa que enquanto a nova Resolução não estiver concluída, se aplicam as Resoluções que estão em vigor. Acrescentou que as sanções devem ter caráter solidário, aplicadas concomitantemente tanto para Cagece, como para as empresas subdelegadas, como institui a Lei Nº11.459/2024.

3. O Conselheiro Presidente informa que foi aprovada por unanimidade a Resolução Nº 03/2024, e solicita ao Procurador Jurídico que seja feita algumas correções, revisão de redação, e em pós, enviar para publicação no Diário Oficial do Município.



ACFOR
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Fortaleza
PREFEITURA

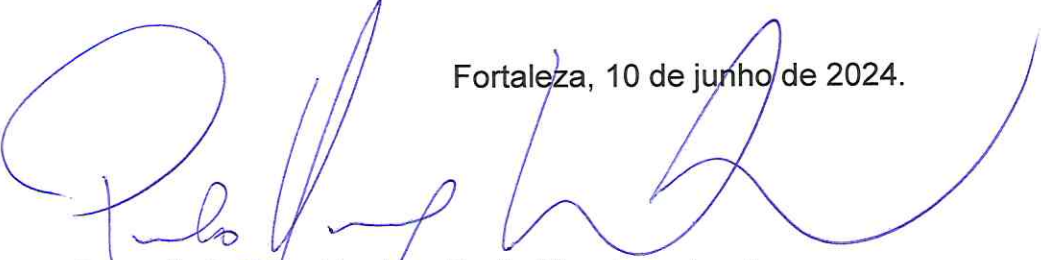
4. Na sequência, o Conselheiro Presidente, trouxe ao conhecimento de todos, acerca de uma reunião que ocorreu semana passada nesta agência com a Ecofor, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP e equipe da Diretoria de Resíduos Sólidos. Na ocasião, informa que o Relatório Trimestral se encontra em processo de revisão e em pós, será enviado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP e Ecofor.

5. Dando continuidade, o Conselheiro Albert Gradvohl destaca a necessidade de formalizar a disposição dos servidores do Iplanfor, que hoje compõem o Observatório para a ACFor. Na oportunidade, informou que serão definidos quais indicadores vão ser utilizados e que os mesmos serão divulgados, através de um sistema de painéis "LED" nas ruas. O Conselheiro Presidente ressaltou a necessidade de que seja feita uma revisão dos indicadores do Contrato e indicadores de avaliação dos serviços, e em razão disso, propõe como encaminhamento, a criação de um Grupo de Trabalho, que será Coordenado pelo Conselheiro Albert Gradvohl e secretariado pela Diretora de Resíduos Sólidos. O referido Grupo de Trabalho, deverá ser composto por 2 representantes dos seguintes órgãos: a concessionária Ecofor, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, Secretaria Municipal da Gestão Regional - Seger, Instituto de Planejamento de Fortaleza – Iplanfor, e Diretoria de Resíduos Sólidos da ACFor. Na sequência, solicitou a Diretora de Resíduos Sólidos, que elaborasse ofício e encaminhasse aos órgãos envolvidos, dando ciência do assunto.

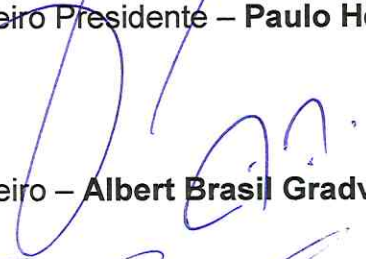
6. Por fim, a Analista Raquel Rodrigues, trouxe ao conhecimento, acerca de ofício recebido da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, solicitando que seja instalada a Coleta Seletiva nesta Agência. Informou também, que já deu ciência a Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI e na ocasião solicitou providenciar a aquisição de lixeiras para o respectivo fim. Na sequência, informou que a ACFor, estará realizando uma Palestra sobre "Coleta Seletiva", para todos os colaboradores desta Agência, que será ministrada pelo Conselheiro Albert Gradvohl. O Conselheiro Presidente sugeriu que o "Projeto de Coleta Seletiva" contemple aos demais setores do Prédio.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

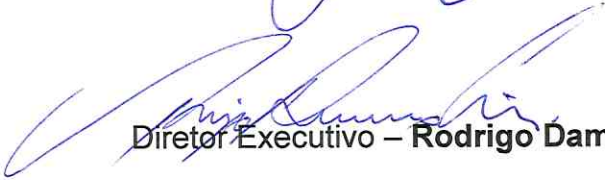
Fortaleza, 10 de junho de 2024.



Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**



Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**



Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**



Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**



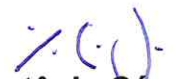
Diretor Administrativo Financeiro – **Sérgio Andrade de Moraes**



Diretora de Resíduos Sólidos – **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**



Procurador Jurídico – **Mário Marrathma**



Ouvidor – **Antônio César de Lima**

Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – **Olívia Teles Linhares Araújo** *Olívia Teles Linhares Araújo*

Raquel Rodrigues
Analista – **Raquel Rodrigues dos Santos**

Simone Alves Lima
Secretária – **Simone Alves de Lima**

